

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA - DISPENSA Nº 015/2024	
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 015/2024	



CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA - DISPENSA Nº 015/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de cobertura de filmagem e transmissão do São João promovido pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	

	LICITANTE/EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª CLASSIFICADA	DENISE APARECIDA PEREIRA 29797850838 CNPJ: 47.782.368/0001-61	R\$ 55.750,00
2ª CLASSIFICADA	PEDRO MENDES FERREIRA CNPJ: 12.756.881/0001-54	R\$ 57.250,00
3ª CLASSIFICADA	CINTIA BARBOSA PEREIRA 34903464830 CNPJ: 36.026.967/0001-90	R\$ 58.500,00

FICA, nos termos do item 3.2.1.1 do Edital, dispensada da **CONVOCAÇÃO** a empresa **melhor classificada (DENISE APARECIDA PEREIRA 29797850838)** por ter apresentado **DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO**, conforme edital.

Jaguaquara/BA, 17 de junho de 2024.

ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDE
EQUIPE DE APOIO

DENILSON SOUSA SANTOS
EQUIPE DE APOIO



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 015/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 – CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> – E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 088/2024
Dispensa de Licitação nº 015/2024

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **DENISE APARECIDA PEREIRA 29797850838**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **47.782.368/0001-61**, com endereço na Av. Lauro Nunes, nº 1725, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-100.

OBJETO ADJUDICADO: *Contratação de Empresa para prestação de serviços de cobertura de filmagem e transmissão do São João promovido pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.*

VALOR DA CONTRATAÇÃO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de cobertura de filmagem produção e transmissão em tempo real para telão extensor, e cobertura em filmagem com drone e câmeras com imagens cinematográficas na produção de filmes publicitários afterdas 04 (quatro) noite do São João de Jaguaquara e Distrito Stela Câmara Dubois, com entrega de filmes até 1"29/minuto/segundo/dia, durante os festejos juninos 2024, com edição simultânea com Studio itinerante/ same day com entrega pós festa até às 7h e o Highlights 01 (um) video dos melhores momentos em trailer com aproximadamente 2,5 a 3,5 minutos.	Serviço	01	R\$ 55.750,00	R\$ 55.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.750,00	
CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01 - Prefeitura Municipal de Jaguaquara.

ÓRGÃO: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

UNIDADE: 09.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 - Gestão das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
2.053 - Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festas populares.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Livres.

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 18 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPL